

INDICAÇÃO nº. 019/2018



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio**

Toniazzo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Sinalização Refletiva Horizontal e vertical das pontes localizadas nas estradas vicinais de nosso município, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo desta indicação é melhorar a visibilidade das pontes localizadas nas estradas vicinais de nosso município. A implantação de faixas refletivas tanto no início da ponte como no decorrer dela é de fundamental importância para a visibilidade de nossos motoristas ainda mais no período das seca onde a poeira impede a ótica correta dos usuários. Vale –se ressaltar que devemos instalar placas indicativas informando os motoristas sobre as pontes tanto as em ponte em curva como pontes estreita, essas ações evitaram futuros acidentes e deixarão nossas estradas vicinais mais seguras e confiáveis á trafegabilidade.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2018.


MANOEL ADILIO TONIAZZO
Vereador